

NORMAS DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO ALUNO

De acordo com o regimento interno do "Programa de Pós-Graduação em Fisioterapia", o Colegiado do Programa no uso de suas atribuições regulamentares, decide editar a seguinte Norma complementar que especifica o Exame de Qualificação:

- I. O Exame de Qualificação tem por objetivos aferir a capacidade do discente em compreender e analisar criticamente os conhecimentos relacionados ao seu tema científico e avaliar a viabilidade do projeto a ser desenvolvido;
- II. O Exame de Qualificação consiste na arguição, por parte de uma banca examinadora, e de um projeto escrito referente à pesquisa de Mestrado do aluno;
- III. O aluno de Pós-Graduação em nível de mestrado deverá se submeter dentro dos prazos estipulados, obrigatoriamente, ao Exame de Qualificação, como requisito para se manter matriculado no Programa:
 - a) Em caso de desrespeito aos prazos citados, no parágrafo anterior, sem justificativas plausíveis, o aluno poderá ser desligado do programa, ouvido o colegiado.
 - b) O material escrito deverá ser entregue a banca examinadora, no mínimo, 15 dias antes da data da apresentação.
- IV. O Projeto de Qualificação deverá ser entregue na secretaria do Programa, em 2 (duas) cópias, redigido em português, acompanhado de formulário próprio, preenchido e assinado pelo orientador, com sugestão de 2 (dois) nomes para a banca examinadora a ser designada pelo

orientador. A banca será formada por 1 (um) docente interno e 1 (um) externo ao Programa, com titulação de Doutor. O *Lattes* do docente deve estar atualizado com publicações nos últimos três anos.

V. O Relatório de Qualificação deverá conter os seguintes itens: a) Título; b) Introdução; c) Referencial teórico; d) Justificativa e) Hipótese; f) Objetivos; g) Métodos; h) Plano de Resultados; i) Cronograma; j) Orçamento; l) Referências; m) Apêndices e Anexos.

a) O texto deve ser impresso em papel A4, com fonte Times New Roman tamanho 12 e tamanho 14 nos títulos. Os parágrafos deverão ser em espaço 1,5 e justificado. Utilizar as margens: superior = 3,0 cm, inferior = 2,5 cm, esquerda = 3,0 cm e direita = 2,5 cm. As páginas devem ser numeradas em algarismos arábicos no canto superior direito.

b) A capa deve conter: nome da Instituição (UFPE); título do projeto; finalidade do projeto (Ex.: para de qualificação para obtenção de grau de mestre); nome do aluno; nome dos orientadores; local e data.

c) A primeira página deve conter o nome do aluno e de cada orientador:

- Nome completo, função, local de trabalho, telefone e e-mail.
- Nome da instituição e/ou organização e da área/divisão onde será desenvolvida a pesquisa.

d) Resumo deve ser estruturado (cenário, objetivos, métodos, palavras-chave) e em texto corrido com até 400 palavras. Descrever o protocolo de pesquisa de forma coesa e coerente, apontando os aspectos mais relevantes da pesquisa.

e) Sumário: a numeração deve começar a partir da introdução

f) Introdução deve seguir a estrutura de um “funil”, ou seja, partindo do contexto importante mais amplo, para a área específica da pesquisa. *Preenchendo a lacuna*: o que não se sabe sobre a área específica da

pesquisa? *Proposta*: qual é a proposta da pesquisa e como ela ajudará a preencher a lacuna. *Abordagem*: O que será feito para alcançar a proposta estabelecida.

- g) Referencial Teórico é obrigatório e deve ser embasado na literatura para garantir informações relevantes sobre o problema estudado em questão. Deve facilitar a escolha e a operacionalização dos fatores de risco e variáveis do estudo, bem como orientar a discussão.
- h) Justificativa deve explicar o motivo pela qual a pesquisa está sendo desenvolvida e quais as implicações clínicas para a área de interesse. Ou seja, porque vale a pena desenvolver a pesquisa.
- i) Hipótese(s) deve ser elaborada de acordo com a(s) medida(s) a ser verificada(s).
- j) Objetivos: definir os objetivos (geral e específicos), conforme necessidade da pesquisa.
- k) Método deve ser descrito detalhadamente em uma sequência lógica conforme as etapas do projeto. Deve conter os seguintes subitens:
 - a. Desenho do estudo
 - b. Local do estudo
 - c. Período do estudo
 - d. População do estudo
 - e. Amostra: amostragem, tamanho amostral (conforme o tipo de estudo).
 - f. Critérios de elegibilidade
 - g. Fluxograma de captação e acompanhamento dos participantes.
 - h. Definição e operacionalização de variáveis
 - i. Critérios para descontinuar o estudo

- j. Coleta de dados (instrumentos para a coleta, processamento e análise dos dados)
 - k. Aspectos éticos
 - l. Conflito de interesses
-
- l) Plano de resultados deve ser apresentado em forma de gráficos ou tabelas.
 - m) Orçamento deve ser detalhado e informando se o projeto tem fonte financiadora.
 - n) Cronograma deve ser apresentado em meses.
 - o) Referências conforme a norma da ABNT.
 - p) Apêndices
 - q) Anexos
- VI. O discente fará exposição oral do projeto de qualificação em 20 (vinte) minutos no máximo. O processo seguirá com a arguição e avaliação do candidato por cada membro da comissão julgadora que terá até o máximo de 30 (trinta) minutos cada. Orientador e coorientador não poderão fazer parte da Comissão Julgadora. O orientador e coorientador devem participar do exame de qualificação do orientado, podendo interferir durante a arguição quando solicitado pela banca.
- VII. A comissão examinadora deverá considerar no exame de qualificação de mestrado e os seguintes itens: a) boa apresentação (demonstração de segurança e domínio do conteúdo); b) a qualidade do trabalho (coerência interna, relevância do tema, redação, adequação da metodologia com as fontes e opções teóricas); c) desenho metodológico coerente.
- VIII. Após a arguição, a Banca Examinadora deverá apresentar à coordenação um relatório sobre o desempenho do aluno, de acordo com o modelo fornecido pela secretaria do programa, com um dos pareceres: **Aprovado** (por ambos os componentes da Banca Examinadora); **Aprovado com correções menores no manuscrito sob aval do**

orientador; Inadequado com obrigatoriedade de correção e reapresentação (havendo pelo menos um voto desfavorável à aprovação, o aluno será submetido a um novo exame. As correções deverão ter o aval do orientador); **Reprovado.**

- IX. No caso de inadequação, o novo prazo máximo de reapresentação é de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data de realização do primeiro exame. A reapresentação deverá ser feita a mesma banca examinadora.
- X. Em caso de reprovação **(nos itens VIII e IX)** o aluno será automaticamente desligado do Programa, sem direito a novo exame conforme definido no Regimento do Programa, Art. 21, § 2º, item VI.
- XI. O aluno que for reprovado no segundo Exame de Qualificação estará automaticamente desligado do Programa, sem direito a novo exame.